



Publicado no D.O.E.

14/11/18
[Assinatura]
Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SUDESB- SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA.

A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede à Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, Logradouro nº 43120, Lauro de Freitas/Ba, Cep.: 42.706-050, inscrita no CNPJ sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado por Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82, com sede na Praça Municipal, nº 315, Centro, Paripiranga/Ba, CEP.: 48.430-000, neste ato representado pelo Prefeito, **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, portador do CPF nº 361.117.675-34 e do RG. nº 547.725, residente e domiciliado à Praça Largo 2 de Julho, nº 200, Centro, Paripiranga/Ba. CEP: 48.430-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **1602180022787**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Convênio nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas/Ba, 13 de novembro de 2018.



[Assinatura]
ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB

[Assinatura]
JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito de Paripiranga/Ba

Testemunhas: 1) _____

NOME:
RG:

2) _____

NOME:
RG:



A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Portaria nº	Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data fim	Finalidade
150/2018	1600180034277	21054509-8	TÁBIA SILVANY SOUZA	DE 2008 A 2013	12/11/2018	28/11/2018	GOZO

Darilio Xavier
Diretor Administrativo.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2018
Processo: 1602180022787. Convenientes: SUDESB e o Município de Paripiranga-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 07/2018. Data: 13/11/2018. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Justino das Virgens Neto, Prefeito Municipal de Paripiranga-Ba.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1088/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32, inciso XLIII, c/c art. 165, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180093230, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública JULIANA COELHO DA SILVEIRA previstas para o período de 28/11/2018 a 15/12/2018, para fruição no período de 25/11/2019 a 14/12/2018.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 13 de novembro de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1089/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do Processo Administrativo nº 1224180083504, RESOLVE designar, em caráter excepcional, o Defensor Público MAURICIO GARCIA SAPORITO para atuar na Sessão Plenária do Júri, referente ao Processo nº 0510330-45.2017.805.0080, a ser realizada no dia 13/11/2018, na Comarca de Feira de Santana - BA, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 13 de novembro de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1090/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180094163, RESOLVE designar o servidor ANDRÉ LUIZ SOUZA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Coordenador V, símbolo DA1-6, para substituir o servidor RICARDO AUGUSTO BORGES SANTANA, ocupante do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 12/11/2018 a 21/11/2018, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 13 de novembro de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 1091/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, delegadas por meio da Portaria nº 164/2015, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224180093388, RESOLVE designar a servidora EDILMA MEDRADO COELHO, ocupante do cargo de Secretário Administrativo II, símbolo DA1-6, para substituir o servidor RAULINO LEITE SILVA FILHO, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DA1-4, durante seu afastamento para gozo de férias no período de 19/11/2018 a 28/11/2018.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 13 de novembro de 2018.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Subdefensor Público Geral

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018
PROCESSO Nº 1224180092713. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia, CONTRATADA: UNNE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA.

OBJETO: a aquisição de novos mobiliários, totalizando o valor de R\$11.249,97 (onze mil, duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicial do Contrato nº 47/2018, conforme previsto no § 1º, Cláusula Primeira, do referido instrumento, c/c o § 1º, II, do art. 143 da Lei Baiana nº 9.433/05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Alíquota: 03.122.262.5571; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 113. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018.
CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO
Defensor Público Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018
PROCESSO Nº 1224180067264
Objeto: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NA SEÇÃO II TERMO DO EDITAL.
O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 8.690/03 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação que julga vencedora do certame, no lote 01: a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30 e no lote 02: a empresa AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.287.304/0001-23 com as melhores propostas nos valores globais de R\$ 395.290,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais) e R\$ 134.850,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), respectivamente. Valor global estimado: R\$ 570.105,00 (quinhentos e setenta mil cento e cinco reais). Valor global apurado: R\$ 530.140,00 (quinhentos e trinta mil cento e quarenta reais). Empresa desclassificada: AGIL COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME. Empresas participantes: 1) AGIL COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME; 2) AUTOBRAND COMERCIO DE VEICULOS LTDA; 3) BRIONE VEICULOS LTDA; 4) PEDRAGON AUTOS LTDA.; 5) ROMAO COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. Salvador, 13/11/2018. Laurindo Gillo Matos - Pregoeiro Oficial, Homologo. Em, 13/11/2018
CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO
Defensor Público Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018
PROCESSO Nº 1224180070272
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NA SEÇÃO II TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 8.690/03 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação julga vencedora do certame, nos lotes 01 e 02 a empresa CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ: 40.584.096/0001-05 com os preços globais de R\$ 251.460,00 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta reais) e R\$ 249.210,90 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e dez reais e noventa centavos), respectivamente. Empresas participantes: 1) CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - EIRELI, 2) COMODOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, 3) EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, 4) GIGABIT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, 5) MICROHARD INFORMÁTICA LTDA. Empresa Desclassificada: 1) EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Salvador, 13/11/2018. Laurindo Gillo Matos - Pregoeiro Oficial
Homologo, Em, 13/11/2018
CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO
Defensor Público Geral

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2018
PROCESSO Nº 1224180083986. OBJETO: contratação do profissional Eduardo Lima Sodré, para participação no "Curso Prático sobre a Lei 8.245/91-Lei do Inquilinato", a ser realizado no dia 30 de novembro de 2018, nesta Capital. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, Lei estadual nº 9433/05, artigo 60, inciso II, c/c o art. 23, VI, VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601; Alíquota: 03.128.262.1466; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 100.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018
CLÉRISTON CAVALCANTE DE MACÊDO
Defensor Público Geral



Gestão Documental:
71 3116-2856/2817